



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 379/2026

Ivoti, 07 de outubro de 2026.

Exma. Senhora:

CLARICE DA SILVA

Secretária da Saúde

IVOTI/RS

Ao cumprimenta-la cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 05/10, o Vereador MARCIO GUTH solicitou conforme segue:

- 1) Informações referente a Lei Municipal nº 3355 de 14/12/2020, de sua autoria e da ex vereadora Rafaella, a qual institui a semana municipal de conscientização do autismo e a política municipal de atendimento aos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista – TEA, e dá outras providências.
- 2) Rever a questão do transporte de pacientes com comorbidades ou deficiência como cadeirantes e pessoas que estão em tratamento oncológico, para que esses pacientes possam ser transportados com veículos pequenos para que logo após a consulta ou exame possam retornar para casa, a fim de poupá-los da longa espera devido ao seu estado de saúde.


MARLI HEINLE GEHM
Presidente do Legislativo